



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000
FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11
www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

Ofício nº 205/2024/CMIS

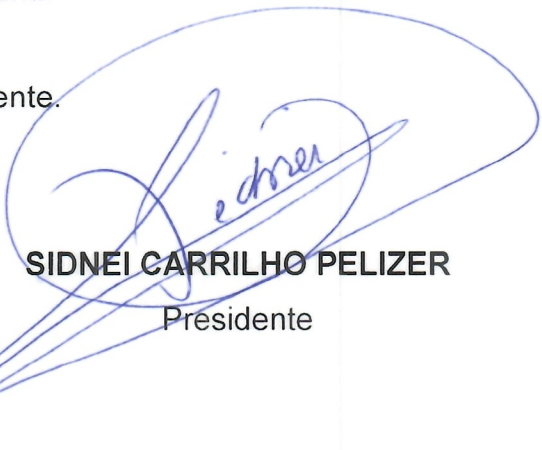
Assunto: Resposta ao Ofício nº 941/24-ODP-GP

Itaúna do Sul/PR, 11 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Ofício nº 941/24-ODP-GP dirigido à esta Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, encaminho a Vossa Excelência o Decreto Legislativo nº 10/2024 e sua publicação, bem como a ata da reunião ordinária constando os votos exarados, em que, por unanimidade de votos, foram aprovadas com ressalvas as contas de responsabilidade do Sr. Gilson José de Gois, referentes ao exercício financeiro de 2022 do Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul/PR, em conformidade com o Parecer Prévio 308/24 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Atenciosamente.



SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Processo nº 397024/24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 827614/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 397024/24

ASSUNTO: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício e docs - Contas 2022 (1))

PETICIONÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, CNPJ 80.611.635/0001-64, através do(a)

Representante Legal SIDNEI CARRILHO PELIZER, CPF 464.605.439-68

Email: camaraitauna@hotmail.com

Telefone: 34361217

Curitiba, 12 de dezembro de 2024 09:24:23